

NUP: 9.316784/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Tv. Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. **ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE**, brasileira, portadora do RG 129529806 DIC-RJ, devidamente registrada no CPF 089.020.807-73, residente e domiciliada na Rua General Penha Brasil, 832 – São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO – ABA**, estabelecida a sede no lote Sol Nascente, 139, Gleba Caume, Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ 11.430.835/0002-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, terapeuta, casado, portador do RG 529610-2 SSP/RR e do CPF 418.943.593-72, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do Contrato 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 10.01, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2181, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.53, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 531, de 13/12/2021, no valor de **R\$ 30.000** (trinta mil reais).

b) Informa-se que, foi empenhado somente o valor correspondente até o encerramento do exercício financeiro de 2021. O valor residual do contrato será empenhado no ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

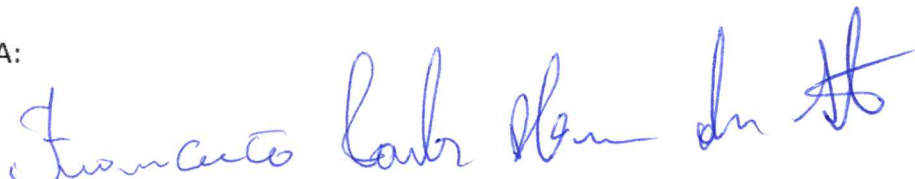
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – INTERINA

PELA CONTRATADA:


FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO – ABA

TESTEMUNHAS:

NOME: Samara Galvão CPF: 974895902-30

NOME: Mauro CPF: 672.897.892-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Processo: 14130/2020/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 1099-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2021.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.244.0049.2181, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.53, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 531, de 13/12/2021, no valor de **R\$ 30.000** (trinta mil reais).

b) Informa-se que, foi empenhado somente o valor correspondente até o encerramento do exercício financeiro de 2021. O valor residual do contrato será empenhado no ano de 2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO – ABA
CNPJ: 11.430.835/0002-89.

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2021.